

RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº.669/2025 Proposta de Concessão

PROPONENTE

Nome: Carlos Alexandre Braz

CARGO/FUNÇÃO: Secretário municipal de assistência social

CPF 030.393.009-89

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: reunião técnica – CASA DA MULHER PARANAENSE – Curitiba - Pr

Saída: 01/09/2025 (17:00 H)

Chegada: 02/09/2025 (23:00 H)

Em: 28 de agosto de 2025


Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária. Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em: 28 de agosto de 2025

Contador

CONCESSÃO

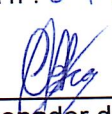
Concedo 01 diária e ¼ de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em: 28 de agosto de 2025

Prefeito Municipal

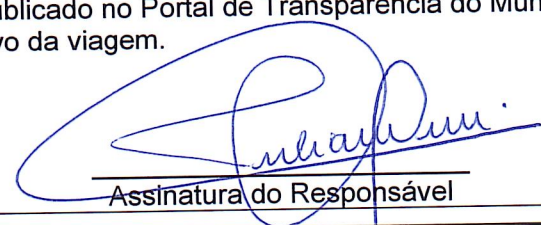
PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante com nº. 42267-3 da agência nº. 0717


Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.


Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

2. NOME: Carlos Alexandre Bray
3. CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Assistência Social
4. CPF: 030393-009-89
5. N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Curitiba Paraná
Data de Saída: 01/09/2025 Hora da Saída: 17:00hs
Data de Chegada: 02/09/2025 Hora da Chegada: 23:00hs

7. JUSTIFICATIVA

Reunião visando a elaboração do Projeto da Casa da Mulher Paranaense (Reunião Técnica)

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 1 $\frac{1}{4}$
Valor Unitário das Diárias: 312,50 Valor a Restituir:
Valor total das Diárias: 312,50

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Ecopart Placa: BDP 7602
Frota: Assistência Social Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);


Assinatura do Servidor Beneficiário

Curitiba, 20 de agosto de 2025.

Ofício n.º 1593/2025-GAB/SEMIPI

Excelentíssimo Senhor
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal

Assunto: Habilitação – Construção da Casa da Mulher Paranaense.

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, com imensa satisfação, informamos que o Município de Ribeirão do Pinhal foi **HABILITADO** para a etapa de aprovação de documentação de engenharia e posterior autorização para licitar, conforme Resolução SEMIPI n.º 114/2025, tendo por objeto a **construção da Casa da Mulher Paranaense**.

Neste sentido, ressaltamos a necessidade de que o Município apresente, no **prazo de 45 dias**, a documentação complementar de engenharia, conforme **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO** apresentada junto a solicitação da obra (Anexo XV da Resolução).

A documentação técnica de engenharia deverá ser apresentada por meio do sistema Portal dos Municípios (<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/>), podendo o PARANACIDADE solicitar eventual documentação complementar, bem com esclarecimentos, devendo o Município ficar atentos aos prazos de atendimento de eventuais diligências requeridas.

Importante destacar que o não-atendimento por parte do Município dos prazos de encaminhamento da documentação acarretará a revogação da habilitação.

Para tanto, como parte do necessário apoio técnico desta SEMIPI e do Paraná Cidades para prestar as informações sobre os próximos procedimentos, prazos, cronograma, repasses, e Projeto Técnico Conceitual sobre a **Casa da Mulher Paranaense**, convidamos Vossa Excelência, bem como o responsável técnico da Engenharia e o(a) Gestor(a) Municipal da Política da Mulher, para uma reunião técnica a ser realizada presencialmente em Curitiba, no dia **02/09, das 09h às 17h**, local a definir. Para confirmação de presença, solicitamos o preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.office.com/r/rsyRaDjhmR>.

Para dúvidas, entrar em contato com a Diretoria da Mulher: (41) 4009-3670.

Contamos com a presença de todos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para os necessários esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRE DAL PONTE
Data: 20/08/2025 16:42:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRE DAL PONTE

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa